

MOÇÃO Nº 22.124/2018

Aplausos e congratulações pela data comemorativa do Aniversário de emancipação da cidade de Coaraci, em 12 de dezembro de 2018.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e congratulações a cidade de Coaraci pelo aniversário de 66 anos de sua emancipação.

Localizada no sul da Bahia, distante de Salvador 297 km, limita-se com os municípios de Itapitanga, Almadina, Ibicaraí, Itajuípe, Ilhéus e Ibicuí, com uma população aproximada em 25 mil habitantes. É atravessada pelo rio Almada que desemboca na cidade de Ilhéus.

Sol é o significado da palavra Coaraci, que é de origem indígena e nomina o território cuja história remonta o século XIX. Tudo começou quando Laudelino Monteiro e João Maurício construíram uma casa para servir de comércio e residência na margem esquerda do rio Almada, que corta a localidade. Mas o impulso maior veio depois, com a chegada de Manoel Pereira, que desbravou as terras locais e fundou a fazenda Berimbau.

Distrito criado com a denominação de Itacaré, pelo Decreto Estadual nº 8.678, em 13 de outubro de 1933, subordinado ao município de Ilhéus. Passou à categoria de município com a denominação de Coaraci, pela Lei Estadual nº 515, de 12 de dezembro de 1952, desmembrado de Ilhéus. A propriedade era dedicada à produção de cacau, que durante anos foi o forte da economia da região. Em 1938 a localidade passou a se chamar Guarací. Cinco anos depois veio a decisão por Coaraci.

Sua economia é caracterizada majoritariamente pela prestação de serviços, caracterizada pelo comércio, seguida pela atividade industrial, e em menor escala pela atividade agropecuária.

Dê-se ciência desta Moção ao Presidente da Câmara de Vereadores de Coaraci e a toda essa boa gente desse município.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018

Deputado Marcell Moraes